



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredilsonmartins@cmcm.pr.gov.br - www.cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PSD

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 448/2015

Campo Mourão, 16/3/15 Horas 15:30

marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

016/15

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

18/3/15

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Manter Adequação de Vias, infraestrutura e obras; Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes. Ação 2310 - Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, Infraestrutura e Obras Complementares, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo a execução de recape asfáltico na Rua Ilha do Mel no Conjunto Residencial Ilha Bela.





# **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredilsonmartins@cmcm.pr.gov.br - [www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PSD

### **JUSTIFICATIVA:**

A execução do recapeamento asfáltico para esta rua é de extrema importância para melhoria, valorização dos imóveis, e para que facilite a vida dos moradores daquela região, pois proporcionará um acesso mais rápido e seguro para os moradores.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de Março de 2015.

  
**EDILSON MARTINS**  
Vereador do PSD



# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

INDICAÇÃO Nº 478 /2015.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)

( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

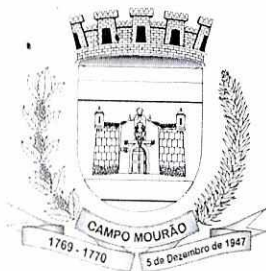
☒ A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 17 de Março de 2015.

.....  
*Marcelo*  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
Divisão Legislativa

1829/2014 – 19/11 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ILHA DO MEL, NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/03/2015

|                                                   |                |                                               |            |
|---------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | _____0478/2015 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____/2014 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____/2015     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____/2014 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____/2015     | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____/2014 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____/2014     | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____/2014 |

AUTOR: Edilson Martins

### **OCORRÊNCIAS:**

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☒ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs: Existe a indicação nº 1829/2014 de outro autor que trata do mesmo assunto conforme certidão da divisão legislativa anexa.**

- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no programa .....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 18/03/2015

- |                                                              |                                                  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação.             | <input type="checkbox"/> ..... Emendas em anexo. |
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação com emendas. | <input type="checkbox"/> Substitutivo em anexo.  |
| <input type="checkbox"/> Pela apresentação de substitutivo   | <input type="checkbox"/> Diligências.            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Contrário à tramitação   |                                                  |

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148